

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021130
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PATROCINIO DO MURIAE
CNPJ Ente Recebedor:	17.947.607/0001-86
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 58.613,60
Masked Input	58 613.60

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	SILVANE MARIA DA SILVA
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Telefone	(32) 98480-2022
E-mail	silvanesec.celt@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social na construção deste plano teve início em 18 de agosto de 2020, quando foi publicado um formulário on-line, denominado de Cadastro Cultural, através do decreto 064/2020. O cadastro está ativo até os dias atuais e funciona como uma fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no município, bem como cadastro necessário para acesso às modalidades de fomento implantadas com os recursos provenientes do mecanismos de financiamento público previsto na lei. A partir do momento que foi publicado o cadastro, foi realizada uma divulgação para a população em geral, reuniões com o conselho Municipal de Cultura e Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, além de envio do link através do WhatsApp para que todos ficassem cientes dos trâmites. Os cadastros preenchidos são recebidos no e-mail institucional da Secretaria de Cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.patrociniodomuriae.mg.gov.br/a-cidade/cadastro-cultural>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA	58.613,60	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	50	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	-15

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Nas áreas periféricas urbanas, como no bairro da Sapucaia, que fica a 3 km separada do município, onde reside o caxambuzeiro, mestre Geraldo Navalha, além da sua performance dos pontos e tambores, haverá música ao vivo com um dos músicos beneficiados. Na comunidade do Ivaí, zona rural, localizada a 8 km do município, será incluído música ao vivo com um dos beneficiados, juntamente com exposição de artesanatos, também com beneficiados da Lei. Os restantes das apresentações e exposições de artes e doceria, assim como apresentações das folias de Reis, serão realizadas na Praça principal e no entorno da estação, tombada como bem material e localizadas bem no centro da cidade.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Neste município, Patrocínio do Muriaé, todas as atividades a que nos compete nesta secretaria de cultura, é pensada para um público em geral. Ou seja: em todos eventos, os locais possuem acessibilidade e todos os conteúdos são analisados antecipadamente, para que nunca haja qualquer discriminação e sim ao contrário, para que todos se sintam incluídos em uma atmosfera igualitária.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

